



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 3

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE:**-----

-----Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Hélder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 2, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

16-01-2014: Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 2, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 16-01-2014 que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal que não esteve presente na reunião a que se reporte aquela ata, foi devidamente assinada.-----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----FALECIMENTO DA FUNCIONÁRIA DESTA MUNICÍPIO, FERNANDA DA SILVA INÁCIO: Os Senhores Presidente e Vereadores propuseram que fosse registado um Voto de Pesar:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que ficasse registado na presente ata, um Voto de Pesar pelo falecimento da funcionária deste Município, a Senhora Fernanda da Silva Inácio, e bem assim, que fossem enviadas condolências à sua família.-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia dezasseis de janeiro - Esteve presente em Sines numa reunião entre a Estrutura Diretiva do INAlentejo e a CIMAL - Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, na qual debateram questões relacionadas com as candidaturas e os financiamentos ao Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), designadamente o que se perspectivava até ao final do referido Quadro. Na referida reunião foi informado do alargamento do prazo de candidaturas ao QREN até ao final de junho para Portugal e até ao final do presente ano para o Alentejo, a título excecional.-----

----- - Dia dezassete de janeiro - Participou num Seminário sobre "Novas Competências dos Presidentes de Câmara" que decorreu no auditório do Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes (ISMAT), em Portimão. -----

----- - Dia vinte de janeiro - Compareceu em Beja numa reunião com o Senhor Comandante Distrital de Beja da Guarda Nacional da República para debateram questões relacionadas com a segurança no concelho de Odemira, designadamente em termos de meios e equipamentos existentes, postos e o projeto "Escola Segura". -----

----- De tarde, esteve presente numa reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios para a Gestão Pública da Água do Alentejo (AMGAP), na qual tomaram posse os eleitos para os novos órgãos sociais e efetuou-se a distribuição de funções, lembrando que para a Comissão de Parceria da AMGAP/AdP foram eleitos os Senhores José Maria Pós-de-Mina, eleito da Assembleia Municipal de Moura e José Alberto Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira. Na referida reunião foi ainda abordada a situação financeira da AgdA, S.A., designadamente em termos de dívidas dos Municípios associados. Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara informou que o Município de Odemira sempre teve a sua situação regularizada e lamentou que a dívida elevada de alguns Municípios colocasse em causa a execução de alguns investimentos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Dia vinte e quatro - Presidiu à reunião do Conselho Diretivo da AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, na sequência da sua reeleição para o referido Órgão. -----

-----Neste dia e no dia vinte e cinco de janeiro teve início o projeto “Sentir Odemira”, da iniciativa do Executivo Municipal de Odemira, o qual integra um ciclo de visitas do Senhor Presidente da Câmara Municipal às vilas, aldeias e lugares do concelho de Odemira, com o objetivo de tomar conhecimento “*in loco*” dos problemas e contatar diretamente com as entidades, empresas e população, saber das suas preocupações e necessidades. A primeira visita realizou-se na freguesia de Santa Clara-a-Velha, sendo que no dia vinte e quatro de janeiro reuniu com empresários e entidades parceiras, na qual debateram assuntos de interesse para a freguesia, nomeadamente o Plano de Ação para o Interior Sul - Desígnio 2020 e o Desenvolvimento dos Núcleos de Apoio e Investimento Turísticos no Âmbito do Plano de Ordenamento da Albufeira de Santa Clara; no dia vinte e cinco de janeiro, acompanhou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha na visita a diversas coletividades, comércio local e projetos empresariais da freguesia, iniciando a visita em Santa Clara-a-Velha e terminando em Pereiras-Gare. -----

----- Dia vinte oito de janeiro - Procedeu à assinatura do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública, celebrado entre o Município de Odemira e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), que inclui a manutenção do regime de trinta e cinco horas de trabalho semanais. No mesmo dia foram também assinados o Protocolo de Cooperação entre o Município de Odemira, a Associação EPIS - Empresários pela Inclusão Social e a Iberian Salads, com vista ao lançamento de uma rede de mediadores profissionais de capacitação para o sucesso escolar no concelho de Odemira e o Protocolo de Cooperação entre a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, a Associação Cultural e de Desenvolvimento de Pescadores e Moradores da Azenha

do Mar, Município de Odemira e a Docapesca Portos e Lotas, S.A., no âmbito do projeto de valorização do peixe da pesca de pequena escala denominado "Cabaz do Mar". -----

----- - Dia vinte e nove de janeiro - Efetuou uma visita aos novos investimentos do Perímetro de Rega do Mira, acompanhado de representantes da Associação de Horticultores do Sudoeste Alentejano (AHSA) e técnicos da Divisão de Rede Viária e Espaço Público do Município de Odemira. Esta visita teve como objetivo verificar o estado das infraestruturas em termos de rede viária e as necessidades sentidas.-----

----- - Dia trinta de janeiro - Esteve presente numa reunião da Assembleia Intermunicipal da AMBILITAL, na qual foram aprovados os documentos previsionais para o ano dois mil e catorze e a estrutura da empresa.-----

----- - Dia três de fevereiro - Compareceu numa reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) com a CIMAL, com o objetivo de discutir as premissas do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Alentejo Litoral para os anos dois mil e catorze a dois mil e vinte (PEDAL), tendo por base os contributos enviados pelos cinco Municípios, em termos de projetos e iniciativas consideradas estruturantes para o desenvolvimento do Alentejo Litoral. Sobre este assunto o Senhor Presidente da Câmara lamentou que o documento em debate não fosse do conhecimento prévio dos Municípios e, bem assim, informou que o Plano de Ação reunia algumas propostas apresentadas, no entanto, ainda está muito aquém do trabalho contratado, frustrando as expetativas até então criadas, designadamente no que se refere ao concelho de Odemira, situação que será relatada em próxima reunião da CIMAL. -----

----- Sobre este assunto o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hélder Guerreiro, reconheceu o trabalho exemplar efetuado pelo Senhor Presidente da Câmara, dando oportunidade à população e entidades do concelho de Odemira de participarem no processo. Considerou ainda que o documento agora apresentado denota uma demissão total da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

empresa "Augusto Mateus e Associados, Lda." da responsabilidade do trabalho perspetivado inicialmente.-----

----- Dia cinco de fevereiro - Esteve presente numa reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis que contou com a participação do Coordenador Nacional da Parque Expo e representantes dos respetivos Ministérios com tutela, e na qual debateram questões relacionados com a falta de investimentos para as ações aprovadas e, bem assim, foi assinado o auto de consignação do projeto de valorização e qualificação da Praia da Furnas, em Vila Nova de Milfontes, apresentado o Relatório referente à passagem da Tempestade Hércules e debatida a estratégia para efetuar as respetivas reparações.-----

-----Por último, o Senhor Presidente da Câmara informou que se encontrava disponível na internet o Relatório Final do Grupo de Trabalho para Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (GTIEVA), que todos deveriam consultar para debater em próxima reunião do coletivo. -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- Dia vinte de janeiro – Esteve presente no evento promovido pela Escola Profissional de Odemira, no âmbito da iniciativa “Parlamento dos Jovens”, que decorreu no Cineteatro "Camacho Costa", em Odemira e que contou com a participação do Senhor Deputado Luís Pita Ameixa. -----

----- Dia vinte e três de janeiro - Visitou a Comunidade Tamera - Centro Internacional de Pesquisa para a Paz, acompanhado pela Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís. A Visita teve também como objetivo debater a integração das crianças daquela Comunidade nas escolas do concelho. -----

----- Dia vinte e oito de janeiro - Esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, na qual fizeram o ponto de situação do ano escolar e, bem assim, foram propostas e aprovadas alterações ao Regulamento das

Atividades de Enriquecimento Curricular. -----

----- Ainda relativamente à educação o Senhor Vice-Presidente alertou para o facto de ainda não estar constituído o Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas N.º 1 de Odemira, com a agravante de não estar aprovado o Plano de Atividades das escolas, o que inviabiliza a vida normal daquele Agrupamento.-----

----- - Dia vinte e nove de janeiro - Compareceu em Lisboa, no parque de estacionamento da ETAR de Alcântara, num evento onde foi efetuado o ponto de situação do Programa Operacional de Valorização do Território e apresentado o Projeto "Pensar 2020" e a Proposta "PERSU - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020". -----

----- - Dia quatro de fevereiro - Reuniu com o Senhor Paulo Ferrão, representante do programa MIT-Portugal, para debaterem a possibilidade do concelho de Odemira vir a ter uma carta energética. -----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís informou que no dia cinco de fevereiro reuniu com os representantes das oito entidades que participam no Festival de Marchas do Concelho de Odemira. A presente reunião teve como objetivo efetuar um balanço do evento do ano transato e, bem assim, preparar a organização do Festival de Marchas do presente ano, o qual encerrará no dia vinte e oito de junho, num Encontro no Cerro do Peguinho, em Odemira.-----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

----- O Senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que o Município de Odemira tinha sido convidado pelo Observatório Internacional de Democracia Participativa para integrar o júri do Concurso Internacional para atribuição de prémios às melhores práticas na participação dos cidadãos. Informou ainda que o Senhor Diretor do Observatório Internacional de Democracia



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Participativa para Africa iria brevemente efetuar uma visita ao país, tendo assegurado a passagem pelo concelho de Odemira.-----

-----Por último, informou os presentes que na sequência da deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Odemira, para o quadriénio 2013-2017, a documentação das reuniões da Câmara Municipal, a partir da próxima reunião será disponibilizada via digital, dando-se assim mais um passo na desmaterialização da documentação e modernização administrativa.-----

1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1 - Intervenção do Público

-----A Senhora Anabela Rosa Patrício, residente em São Luís e proprietária do Snack-Bar Arosa, compareceu na reunião para informar que tinha recebido da Câmara Municipal um ofício a solicitar a demolição da sua arrecadação que se situa no quintal com a área de vinte e um metros quadrados. A munícipe informou que a referida “construção” é amovível e que tinha a arrecadação por imposição da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), na sequência de uma deslocação daquela entidade ao seu estabelecimento. Disse ainda que se tratava de uma arrecadação ligeira, totalmente em madeira e com carácter amovível, utilizada para conservação e proteção dos alimentos e, bem assim, referiu que a demolição daquela estrutura irá prejudicar gravemente o funcionamento do seu estabelecimento.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que o estabelecimento à data de início de funcionamento tinha as condições necessárias para abrir, pelo que qualquer alteração posterior tinha de ser adequada à legislação em vigor no momento, respeitando os índices de construção e o respetivo enquadramento legal do Loteamento Municipal de São Luís.-----

-----Em face do exposto, foi solicitada à Senhora Anabela Patrício que efetuasse, por escrito, uma exposição para posterior análise por parte dos serviços, tendo em conta os factos

agora descritos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0024-2014 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Foram presentes os seguintes assuntos: -----

----- 1 - Mail, datado de 20/01/2014, da Delegação Regional de Évora da DECO - Defesa do Consumidor, a remeter o Relatório de Atividades de 2013, respeitante aos cinco Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral. -----

----- 2 - Mail, datado de 24/01/2014, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da Intervenção do Senhor Deputado Bruno Dias, do referido Grupo Parlamentar, relativamente às alterações à concessão dos CTT com o decreto-lei 160/2013, bem como a remeter o Projeto de Resolução do referido decreto-lei e o requerimento de Apreciação Parlamentar que originou a iniciativa e o debate. -----

----- 3 - Ofício nº 016/A087/14, datado de 23/01/2014, da TAIPA - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado, a remeter um exemplar do Relatório anual dos projetos financiados pelo PROMAR e apoiados pelo Município de Odemira. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0025-2014 - PROPOSTA Nº 1/2014 P - PROJETO DE REGULAMENTO DE PROPAGANDA POLÍTICA, ELEITORAL E SINDICAL DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a Proposta nº 1/2014 P, datada de 29/01/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta nº.1 /2014 P -----

----- Projeto de Regulamento de Propaganda Política, Eleitoral e Sindical do Município de Odemira -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Considerando que:-----

-----• A Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação estabelece as regras relativas à afixação e inscrição de mensagens de propaganda; -----

-----• O artigo 11.º do diploma legal supramencionado atribui às autarquias, a competência para a elaboração de regulamentos necessários à execução da presente Lei;-----

-----• Importa assegurar a adequada compatibilização entre a liberdade de expressão, exercida através da afixação ou inscrição mural de material de propaganda política e todo um conjunto de valores também constitucionalmente tutelados, alguns dos quais com a categoria de direitos fundamentais: o direito de propriedade privada, a proteção do património cultural e artístico, a paisagem, o meio ambiente, a paz e a tranquilidade públicas, a segurança, a liberdade de circulação, a salubridade pública e a imparcialidade dos agentes e serviços públicos. -----

-----• A colocação e a instalação de mensagens de propaganda deve observar uma disciplina que conduza a uma planificação e a uma ordenação criteriosa com o intuito de ser assegurado o equilíbrio do meio urbano, bem como o respeito pela ordem estética e de interesse público;-----

-----Considerando ainda, que se trata de um regulamento que impõe deveres e sujeições, promoveu-se a consulta, em sede de audiência dos interessados, às forças políticas e partidárias do Concelho de Odemira, bem como aos sindicatos com maior intervenção no Concelho, conforme o preceituado no n.º.1 do artigo 117.º. Do Código do Procedimento Administrativo, não se tendo registado qualquer alteração ou sugestão. -----

-----Assim, nos termos da Lei n.º.97/88, de 17 de agosto na sua atual redação, conjugada com a alínea k) do n.º.1 do artigo 33.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal, delibere apreciar o projeto de regulamento de propaganda política, eleitoral e sindical do Município de Odemira, e bem assim submetê-lo à

apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- Odemira, 29 de janeiro de 2014 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se a apreciação e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0036-2014 - QUOTIZAÇÕES REFERENTES AO ANO DE 2014** -----

----- Foi presente a informação nº. 74/2013, datada de 27/12/2013, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, na qual consta que o Município é associado de diversas instituições, e bem assim propõe-se o pagamento das respetivas quotizações para o ano de 2014.-----

----- Propõe-se a aprovação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0039-2014 - PROTOCOLOS CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO - VALOR A ATRIBUIR EM 2014** -----

----- Foi presente a informação nº 6/2014, datada de 29/01/2014, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente, onde consta que em reunião ordinária realizada em 20/12/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira e de Vila Nova de Milfontes, o qual tem como objeto atribuir um subsídio no valor de 150.000,00€ anuais, à AHBVO, e o valor de 60.000,00€ à AHBVNM, subsidio este que se destina a fazer face



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

a despesas com a aquisição de viaturas, equipamentos, bem como a outras despesas inerentes ao bom funcionamento do serviço público.-----

-----No nº.2 da cláusula 1ª. da alteração aos protocolos supramencionados, aprovada pela Câmara Municipal em 03/03/2011, consta que “O subsidio referido no número anterior poderá ser atualizado anualmente, em montante a determinar pela Câmara Municipal”.-----

-----Em face do descrito e tendo em conta: -----

-----• A redução das receitas próprias do município, em consequência do abrandamento da Atividade Económica;-----

-----• A redução das receitas provenientes das transferências do orçamento de estado; ---

-----• O contexto macroeconómico atual. -----

-----Propõe-se que para o ano de 2014 se mantenham os valores previstos no nº.1 da Clausula 4ª. Do protocolo aprovado pela Câmara Municipal em 20/12/2007, ou seja atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira o valor anual de 150.000,00€, e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes o valor anual de 60.000,00€. -----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0049-2014 - PROPOSTA Nº 2/2014 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA** -----

-----Foi presente a Proposta nº 2/2014 P, datada de 29/01/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº.2/2014 P-----

-----Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira -----

----- Considerando que:-----

----- • Nos termos do nº.2 do artigo 23º. Da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, a proteção civil é uma das atribuições dos municípios; -----

----- • A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira detém a jurisdição sobre a maior parte da área do Concelho, e sempre tem respondido às solicitações com empenho, zelo e espírito de missão; -----

----- • A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira tem desempenhado um papel essencial na área da proteção civil, do socorro e transporte de acidentados e doentes, do socorro a náufragos ou no combate a incêndios florestais ou urbanos; -----

----- • A parceria entre a Câmara Municipal e a Associação dos Bombeiros Voluntários tem sido fundamental para o desenvolvimento da atividade diária dos soldados da paz, nas suas ações de proteção civil no concelho, proporcionando maior capacidade operativa e de intervenção;-----

----- Considerando ainda as dificuldades financeiras da Associação em adquirir novos equipamentos, e sendo estes imprescindíveis para o desempenho das suas missões, tenho a honra de propor que a Exmª. Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do nº.1 do artigo 33º. Da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) da cláusula sétima, do Protocolo celebrado em 21/12/2007, conceder um apoio financeiro extraordinário no valor de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira. -----

----- Odemira, 29 de janeiro de 2014 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Engº." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0050-2014 - PROPOSTA Nº 3/2014 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a Proposta nº 3/2014 P, datada de 29/01/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 3/2014 P-----

-----Atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes-----

-----Considerando que:-----

-----• Os Municípios têm responsabilidades na área da proteção civil, designadamente na proteção das pessoas e dos bens dos cidadãos, dos munícipes e das comunidades;-----

-----• Nos termos do nº.2 do artigo 23º. Da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, a proteção civil é uma das atribuições dos municípios;-----

-----• A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes congrega o espírito de voluntarismo, boa vontade e de serviço à comunidade, desempenhando um papel essencial na área da proteção civil, do socorro e transporte de acidentados e doentes, do socorro a naufragos ou no combate a incêndios florestais ou urbanos;-----

-----• A parceria entre a Câmara Municipal e a Associação dos Bombeiros Voluntários tem sido fundamental para o desenvolvimento da atividade diária dos soldados da paz, nas suas ações de proteção civil no concelho, proporcionando maior capacidade operativa e de intervenção;-----

-----Considerando ainda as dificuldades financeiras da Associação em adquirir novos

equipamento, e sendo estes imprescindíveis para o desempenho das suas missões, tenho a honra de propor que a Exm^a. Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do n.º.1 do artigo 33.º. Da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) da cláusula sétima, do Protocolo celebrado em 21/12/2007, conceder um apoio financeiro extraordinário no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes.-----

----- Odemira, 29 de janeiro de 2014 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **7 - ASSUNTO N.º 0051-2014 - PROPOSTA N.º 4/2014 P - ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTOS FARMACÊUTICOS NO CONCELHO DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a Proposta n.º 4/2014 P, datada de 31/01/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 4/2014 P -----

----- Abertura de Concurso para Atribuição e funcionamento de Postos Farmacêuticos no Concelho de Odemira-----

----- O regime jurídico das farmácias, definido pelo Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, consagra o interesse público da atividade farmacêutica, ao defender que as "farmácias prosseguem uma atividade de saúde e de interesse público e asseguram a continuidade dos serviços que prestam aos utentes". O mesmo princípio implica o "dever de colaboração", ou seja, que as farmácias colaboram com a Administração Pública na



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

formulação e execução da política do medicamento, “designadamente nas campanhas e programas de promoção da saúde e sempre que esteja em causa a defesa da saúde pública”. As farmácias são “locais de saúde na primeira linha de acompanhamento, prevenção, deteção, apoio e cuidados de saúde”, prestando um importante contributo para a promoção destes cuidados. -----

-----Em Odemira as condições de acesso dos cidadãos à saúde e aos medicamentos está especialmente dificultada pela dispersão territorial, agora agravada pela atual situação do país, sendo por isso necessário aproximar os serviços dos cidadãos. -----

-----Na atual conjuntura, em que se assiste a rápidas e profundas alterações a nível socioeconómico e de saúde, a classe farmacêutica também não tem ficado imune, evidenciando os efeitos da crise instalada na sociedade portuguesa agravado pelas consequências das sucessivas medidas governamentais destinadas a reduzir a despesa pública com medicamentos. -----

-----Os anos de 2012 e 2013 registaram um agravamento de todo este quadro, tendo os estabelecimentos que cumprir os objetivos fixados pelo Ministério da Saúde, visando o aumento da poupança da despesa pública com medicamentos. -----

-----Face ao contexto descrito, os proprietários das Farmácias do concelho e algumas juntas de freguesia, contactaram a Câmara Municipal, em dois momentos distintos (maio e dezembro de 2013), no sentido de dar a conhecer a grave situação financeira atravessada pelas farmácias no concelho. -----

-----No concelho de Odemira, a redução da margem de comercialização, nomeadamente pela redução do número de medicamentos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS), aliada à situação económica fragilizada de muitas famílias, que nem recursos para se deslocar conseguem despender, motivam a que a grande maioria das farmácias tenha visto reduzida a compra de medicamentos por parte da população. -----

----- Perante esta conjuntura de extrema fragilidade para a saúde pública que representa a dificuldade que os doentes afetados sobretudo por doenças crónicas, se deparam no acesso a medicamentos essenciais e atento este quadro de crise profunda do setor farmacêutico e particularmente no que respeita ao concelho de Odemira, a Câmara Municipal considera ser da maior urgência a melhoria da situação na prestação do serviço farmacêutico à população, já bastante condicionada pelas situações geodemográficas que a dispersão e a extensão do território implicam para a sua mobilidade, acesso a serviços de primeira ordem e qualidade de vida e bem-estar em geral.-----

----- A este quadro geral, acresce ainda a situação precária do concelho no que respeita aos cuidados primários de saúde, com milhares de utentes sem médico de família.-----

----- Neste contexto, e considerando que:-----

----- • O concelho de Odemira, é o maior do País com distâncias médias entre as sedes de freguesia de 12 Km;-----

----- • A Baixa densidade populacional com 15 habitantes/há;-----

----- • A Existência de 9 farmácias e 2 Postos Farmacêuticos (em Luzianes e Vale Santiago);

----- • Há 5 freguesias sem qualquer farmácia ou Posto farmacêutico;-----

----- • As Parafarmácias não podem legalmente vender medicamentos sujeitos a receita médica;-----

----- • A existência de Parafarmácias locais não resolve as carências da população no fornecimento de medicamentos sujeitos a receita médica;-----

----- • Deve ser assegurado o acesso a cuidados de saúde à população, com particular atenção para os munícipes e utentes de saúde de um concelho com a dimensão de Odemira;--

----- • Deve ser assegurada equidade no acesso aos serviços farmacêuticos de proximidade;-----

----- • A população local é maioritariamente idosa e de baixos recursos;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----• É manifesto e inequívoco o interesse público na maior proximidade e qualidade do serviço farmacêutico local; -----

-----• A legislação prevê a criação de serviços de proximidade regulamentados por Deliberação nº1857/2013 do INFARMED, publicada em 15 de outubro, os designados postos farmacêuticos; -----

-----Considerando também, a necessidade da urgente concertação de esforços e medidas entre as diversas entidades e agentes económicos intervenientes neste processo, de modo a garantir a proximidade, elevada qualidade e a sustentabilidade do serviço, não esquecendo, todavia, que está em jogo a defesa da saúde pública, do bem-estar e qualidade de vida que todos possuem como direito fundamental. -----

-----Considerando ainda, que em face do atual quadro legal podemos contar com maior apoio da distribuição domiciliária, e/ou o pedido de abertura de postos farmacêuticos;-----

-----Entendemos que estas delegações de Farmácia previstas na lei, oferecem uma alternativa para aproximar o serviço farmacêutico das populações e não deixar pequenas povoações sem acesso a medicamentos, pelo que;-----

-----Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal, delibere, por razões de interesse público, solicitar ao Conselho Diretivo do INFARMED,I.P., nos termos do disposto no nº 1 do artº 11º do Regulamento do INFARMED anexo à Deliberação nº1857/2013 publicado em DR nº 199, 2ª série, de 15 de outubro, a aprovação de abertura de procedimento concursal para a instalação e funcionamento de Postos Farmacêuticos para as localidades sede de freguesia do concelho de Odemira que atualmente não estão servidas de farmácia ou posto farmacêutico, designadamente; Colos, Boavista dos Pinheiros, Almogrove, S. Martinho das Amoreiras e Relíquias. -----

-----Odemira, 31 de janeiro de 2014-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Engº." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0052-2014 - PROPOSTA Nº 5/2014 P - OBRAS NO RESTAURANTE-BAR DO JARDIM DA FONTE FÉRREA EM ODEMIRA** -----

----- Foi presente a Proposta nº 5/2014 P, datada de 03/02/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta nº.5/2014 P -----

----- Obras no Restaurante-Bar do Jardim da Fonte Férrea em Odemira -----

----- O restaurante-Bar sito no jardim da Fonte Férrea em Odemira é propriedade do município de Odemira.-----

----- Nos primeiros anos após a sua construção funcionou por exploração direta do Município. -----

----- Em 18/10/1995 o coletivo da Câmara Municipal deliberou aprovar um regulamento de atribuição e funcionamento do mesmo, para exploração privada mediante o seu arrendamento após concessão em Hasta Pública.-----

----- Em 25/08/1999 a exploração do Restaurante-Bar viria a ser atribuída em hasta Pública ao Senhor Pedro Miguel Lourenço Paulino, nas condições estabelecidas no Contrato que se Anexa.-----

----- Após alguns anos de exploração, este equipamento denotou algumas debilidades estruturais e inadequação à legislação em vigor à data, pelo que sofreu diversas obras de beneficiação, tendo encerrado alguns meses.-----

----- Decorridos 6 anos sobre as obras de beneficiação, constata-se agora que as mesmas foram insuficientes, verificando-se problemas a nível da cobertura, canalizações, cozinha,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

WC's e de conservação geral, incluindo pintura. -----

-----O atual explorador, vem expor o assunto em carta que se Anexa, manifestando a sua insatisfação nas condições gerais do estabelecimento e solicitando a urgente intervenção do Município, solicitando ainda que durante o período de decurso das obras não lhe seja cobrada renda, expondo os motivos e o desejo de prestar um serviço de qualidade face ao historial de referência que sempre ofereceu este estabelecimento. -----

-----Neste contexto, e considerando que: -----

-----• O Restaurante-Bar do Jardim da Fonte Férrea sempre primou por ser uma referência em Odemira;-----

-----• Se reconhece a necessidade na realização das obras solicitadas;-----

-----• É dever do Município no exemplo de proporcionar as condições de exercício da atividade ao seu explorador de forma qualificada e sustentável;-----

-----• É manifesto e inequívoco o interesse público no modelo de funcionamento atual deste estabelecimento; -----

-----Considerando também, a necessidade de garantir uma boa imagem de integração do edifício no jardim e o cabal cumprimento da legalidade no funcionamento deste estabelecimento, bem como o devido reconhecimento de mérito ao explorador atual, e de modo a garantir a elevada qualidade e a sustentabilidade do serviço que presta; -----

-----Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere reduzir em 50% o valor do arrendamento do Restaurante-Bar do Jardim da Fonte Férrea em Odemira, por um período de 6 meses com início em 1 de março próximo, período durante o qual se realizarão as obras da responsabilidade do Município de Odemira, necessárias ao cabal funcionamento do estabelecimento, as quais serão geradoras de quebra de rentabilidade na exploração do mesmo nesse período. -----

-----Odemira, 03 de fevereiro de 2014 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0053-2014 - PROPOSTA Nº 6/2014 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE RECREATIVA S. TEOTONIENSE** -----

----- Foi presente a Proposta nº 6/2014 P, datada de 03/02/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta nº. 6/2014 P -----

----- Atribuição de Apoio financeiro à Sociedade Recreativa S. Teotoniense -----

----- A Sociedade Recreativa S. Teotoniense (SRST) é uma instituição que prossegue fins sociais, recreativos e culturais, desenvolvendo a sua atividade em S. Teotónio, designadamente na gestão da sua creche "Os Calculinhos", não tendo uma sede social desde há 20 anos, pois o edifício sua propriedade onde esta funcionou desde a sua constituição deixou de ter condições de uso. -----

----- Com o propósito da sua recuperação a Sociedade Recreativa S. Teotoniense, desenvolveu, com o apoio do Município de Odemira e da Junta de Freguesia local, obras no edifício que por diversas dificuldades se iniciaram em 2008 e só agora se aprestam para ficar concluídas, mas para as quais ainda não obtiveram todos os recursos necessários. -----

----- Assim, e tendo em conta que: -----

----- • Compete aos Municípios assumir um papel dinamizador e facilitador das coletividades, com vista a proporcionar a criação de condições técnicas, logísticas e materiais a todos os níveis; -----

----- • A Sociedade Recreativa S. Teotoniense tem desenvolvido as mais diversas atividades -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

culturais e económicas, dinamizando o desenvolvimento local e contribuindo para a participação dos cidadãos na vida pública;-----

-----• No decurso da obra de recuperação do edifício da sede da Sociedade Recreativa foi necessário redefinir alguns trabalhos, face às alterações legislativas entretanto ocorridas, nomeadamente ao nível do projeto elétrico e do sistema de aquecimento; -----

-----• As alterações necessárias a realizar em obra, obrigaram a um acréscimo do valor inicialmente previsto; -----

-----• Urge concluir as obras de recuperação do edifício sede da sociedade;-----

-----Considerando ainda as dificuldades financeiras da instituição, bem como o pedido de apoio formulado, tenho a honra de propor que a Exm^a. Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea o) do n.º.1 do artigo 33º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, conceder um apoio financeiro no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), à Sociedade Recreativa S. Teotoniense.-----

-----Odemira, 03 de fevereiro de 2014 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º."-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0018-2014 - OBSERVATÓRIO INTERNACIONAL DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - "VII DISTINÇÃO PARA AS MELHORES PRÁTICAS NA PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS"**-----

-----Foi presente a informação n.º 02/2014, datada de 15/01/2014, proveniente do Gabinete de Apoio ao Eleito Local, bem como a documentação enviada pelo ODP -

Observatório Internacional Participativa relativamente à "VII Distinção para as Melhores Práticas na Participação dos Cidadãos", na qual consta a nomeação de vários projetos, entre os quais se encontra o Orçamento Participativo promovido pelo Município de Odemira, e os respetivos objetivos.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0022-2014 - PROPOSTA N.º 1 /2014 V-RC - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA A JUNTA DE FREGUESIA DE RELÍQUIAS, A JUNTA DE FREGUESIA DE S. LUÍS, A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO VALE FERRO, A CASA DO POVO DE RELÍQUIAS, GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE RELÍQUIAS E A CASA DO POVO DE SÃO LUÍS-----

----- Foi presente a Proposta n.º 1/2014 V-RC, datada de 23 de janeiro de 2014, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Ricardo Cardoso, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta nº1/2014 V-RC -----

----- ACORDO DE COLABORAÇÃO-----

----- O Município de Odemira, em prol de uma cidadania mais ativa e interessada, iniciou no ano de 2011 um projeto potenciador da participação dos cidadãos, baseado em princípios de proximidade, transparência e oportunidade, o "Orçamento Participativo". -----

----- Na sua primeira edição em 2011, foi amplamente reconhecido a nível nacional pela sua qualidade e rigor, tendo sido considerado inovador em vários pontos, pelo que especialistas na área dos Orçamentos Participativos o colocam entre os três melhores do país. Com algumas alterações introduzidas em 2012, o Orçamento Participativo de Odemira ganhou maior dinâmica, cresceu, tornou-se mais abrangente e aparece atualmente como um projeto consolidado, prova disso é o facto de ser o mais participado de Portugal. -----

----- Encontram-se já em concretização as propostas vencedoras referentes ao ano de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2011 e 2012 pelo que através do presente acordo de colaboração o Município pretende dar continuidade à implementação das propostas vencedoras. -----

-----Desta forma haverá uma responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação às reais expectativas dos proponentes das propostas. A implementação desta proposta através do presente acordo de colaboração segue plenamente a filosofia do OP e das suas normas, pois trata-se de investimentos de âmbito coletivo que beneficiarão as comunidade locais.-----

-----Tendo em conta:-----

-----1. O relevante interesse na concretização das propostas para o Orçamento Participativo de 2012;-----

-----2. A responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação às reais expectativas dos proponentes das propostas;-----

-----3.O interesse em aprofundar a colaboração existente entre o Município de Odemira e as entidades locais;-----

-----4.A deliberação de Câmara Municipal no passado dia 5 de setembro de 2013;-----

-----Proponho:-----

-----• A aprovação do presente acordo de colaboração entre o Município de Odemira a Junta de Freguesia de Relíquias, a Junta de Freguesia de S. Luís, a Associação de Amigos do Vale Ferro, a Casa do Povo de Relíquias, o Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias e a Casa do Povo de S. Luís, de forma a potencializar a cooperação entre instituições e a concretização da proposta vencedora do Orçamento Participativo 2012 de Odemira.-----

-----Odemira, 23 de janeiro de 2014-----

-----O Vereador da Câmara Municipal de Odemira,-----

-----Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso”-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do Acordo de Colaboração nos termos

propostos, e bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município. -----

----- Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere, de acordo com a alínea j) do n.º1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.1.3. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0044-2014 - RELATÓRIO DA PASSAGEM DA TEMPESTADE HÉRCULES PELO LITORAL DO CONCELHO DE ODEMIRA - JANEIRO DE 2014** -----

----- Foi presente a informação n.º 3/2014, datada de 28/01/2014, elaborada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, bem como, o Relatório da Passagem da Tempestade Hércules pelo Litoral do Concelho de Odemira, no qual é efetuado um levantamento dos danos e prejuízos causados pela passagem da tempestade, durante os dias seis e sete de janeiro do corrente ano, nas freguesias de Vila Nova de Milfontes, Longueira/ Almogrove e São Teotónio.

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o presente Relatório à APA - Agência Portuguesa para o Ambiente, ao ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas e à Capitania de Sines. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0021-2014 - CESSAÇÃO DA CEDÊNCIA E ENTREGA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE COVA DA ZORRA, SITO NA FREGUESIA DE S. LUÍS, PELA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - TOCA DA ZORRA** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação nº. 22/2014, datada de 20/01/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, relativa ao pedido de cessação da cedência do edifício escolar de Cova da Zorra, sito na freguesia de S. Luís, formulado pela Associação de Desenvolvimento Local - Toca da Zorra, motivado pela extinção daquela Associação.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a cessação da cedência e a restituição do bem à esfera patrimonial municipal. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a restituição do bem à gestão do Município.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0027-2014 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 10/01/2014 A 30/01/2014** -----

-----Foi presente a informação nº 2014/48-CTB, datada de 31/01/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.499.435,89€ (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 10/01/2014 a 31/01/2014. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0028-2014 - 1.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL 2014: 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**-----

-----Foi presente a informação n.º 2014-33/PGO, datada de 24/01/2014, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, bem como, a 1.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2014, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL),

consistindo na 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, na 1.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais (PAM) e na 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI). ----

----- A Modificação em questão foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, através do despacho n.º344-A 2014P, exarado no dia 24 de janeiro de 2014, no âmbito da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Proposta n.º 5-A/2013.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0038-2014 - CORREÇÃO DO VALOR DA COMPARTICIPAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA EM 2014**-----

----- Foi presente a informação nº 2014-50/CTB, datada de 2014-01-31, proveniente do Setor de Contabilidade, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a propor a correção do valor aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 02/01/2014, referente à comparticipação para a Assembleia Distrital de Beja, no valor de 21.237,00€.-----

----- Consta da citada informação que após a comunicação no dia 14/01/2014, por parte daquela entidade, da relação das contribuições de cada Município para o ano de 2014, verificou-se que o valor a transferir pelo Município de Odemira seria de 11.309,00 €.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a correção do valor anteriormente aprovado, através da elaboração de um estorno no valor de 9.928,00€.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao quinto dia do mês de fevereiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 3.678.358,45€ (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), dos quais 3.152.842,62€



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

(três milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 525.515,83€ (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quinze euros e oitenta e três cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 8.951,49€ (oito mil, novecentos e cinquenta e um euros e quarenta e nove cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 3.669.406,96€ (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e seis euros e noventa e seis cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----

2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0046-2014 - PLANO DE PORMENOR DA ÁREA URBANA DE GÉNESE ILEGAL (AUGI) DO BREJINHO – ZAMBUJEIRA DO MAR**-----

-----Foi novamente presente o processo referente ao Plano de Pormenor da Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) do Brejinho – Zambujeira do Mar, bem como, a informação n.º 50/2014, datada de 30/01/2014, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 18 de julho de 2013, procedeu-se ao período de discussão pública do referido Plano, o qual terminou no dia 10 de setembro de 2013, com a receção de três participações. Nessa conformidade foi elaborado o Relatório de Ponderação respetivo, tendo as respostas às reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sido elaboradas individualmente, sob a forma de Ficha.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que das participações recebidas resultou a necessidade de se alterar a proposta de Plano de acordo com o Anexo 1 - Quadro Resumo das Participações e das Alterações ao Regulamento, Relatório e Peças Desenhadas. Na sequência do parecer enviado pela Mestre Dulce Lopes, entende-se ser dispensado novo período de discussão pública, tendo em conta que “as alterações efetuadas não constituem uma

alteração substancial do projeto do Plano colocado a discussão pública, uma vez a estratégia e o modelo de ocupação territorial globalmente considerado a ele subjacente permanecem. As alterações efetuadas na proposta do Plano foram maioritariamente justificadas nas participações apresentadas durante o período de discussão pública; não configuram a transformação de expectativas criadas com a anterior proposta; não determinam em definitivo normas mais restritivas do que aquelas que constavam do projeto colocado à discussão pública e não afetam de forma significativa o tipo e intensidade de uso do solo, configurando sim uma aproximação desejada e expectável aos interesses dos participantes e da comunidade, integrando os seus contributos na medida da sua compatibilização com os interesses territoriais, a estratégia de desenvolvimento preconizada, e bem ainda a eficiência e a celeridade das decisões administrativas.”-----

----- Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 8 do art.º 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprove o Relatório de Ponderação da discussão pública e, bem assim, delibere nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 79.º do referido regime legal, submeter a presente proposta de Plano à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0047-2014 - PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DA HERDADE DO ZORREIRO – ATLANTIC GROWERS: APRECIACÃO DA PROPOSTA DE PLANO E SOLICITAÇÃO DA CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS PREVISTA NO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL À COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO** -----

----- Foi presente a informação n.º 46/2014, datada de 29/01/2014, proveniente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 6 de setembro de 2012 no sentido de se iniciar o procedimento de elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) da Herdade do Zorreiro – Malavado, foi elaborada a presente proposta que, no essencial e em conformidade com os objetivos expostos nos termos de referência aprovados, consta de:-----

----- Possibilidade de edificação na área habitacional até 500 m²; -----

----- Aumento da admissibilidade edificativa dos dois prédios de modo a permitir o aumento da área destinada às estufas até 187500 m²; dos apoios agrícolas até 6400 m² e de estruturas amovíveis de apoio agrícola até 2000 m²; a edificação de construções ligeiras de alojamento temporário até 100 m² e de escritórios, balneários e cantinas até 640 m²; a instalação de uma subestação elétrica com uma área de 2300 m²; -----

----- Possibilidade de parte dos apoios agrícolas serem utilizados no embalamento, expedição, transformação ou comercialização dos produtos agrícolas;-----

----- Definição de uma área com uma componente de conservação e valorização dos valores naturais em presença, onde serão implementadas as medidas de compensação ambiental e que incluem os Espaços Naturais e as Áreas Agrícolas de Conservação – que serão, no essencial, destinadas à atividade agricultura extensiva de forma a garantir o seu papel essencial na manutenção das espécies da flora e da fauna, dos seus habitats e da estrutura da paisagem;-----

----- Cedência para o domínio público municipal da área percorrida pelo Caminho Vicinal CV1-5/90.-----

-----Da proposta de Plano apresentada, resulta a alteração ao Plano Diretor Municipal aplicável à área do Plano, no que diz respeito ao preconizado para a edificabilidade nos Espaços Agrícolas e nos Espaços Agro-Silvo-Pastoris II e no que diz respeito à utilização nos

Espaços Agrícolas, conforme quadro constante daquela informação. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere proceder ao envio da proposta do Plano de Intervenção em Espaço Rural da Herdade do Zorreiro – Malavado para Conferência de Serviços à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, conforme previsto no n.º 3 do artigo 75.º-C do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0048-2014 - ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – ZONA SUL** -----

----- Foi novamente presente o processo referente à alteração ao Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros - Zona Sul, bem como, a informação nº 47/2014, datada de 30/01/2014, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que na sequência da venda dos lotes 161I e 162I e de harmonia com o n.º 1, do art.º 6 A, do Regulamento do referido Loteamento, procedeu-se ao emparcelamento/anexação dos citados lotes, originando assim um novo lote, com o número 184I que passará a confrontar a Norte com o lote 183I, a Sul com os lotes 163I e 164I e a Nascente e Poente com a via pública. -----

----- Consta ainda na supracitada informação que devido à existência de uma ligeira diferença na área dos lotes do Espaço Industrial que terá resultado do aumento correspondente da área dos arruamentos, procedeu-se à respetiva retificação, pelo que os valores agora encontrados para os lotes do Espaço Industrial apresentam uma diminuição média de 0,71% em relação aos anteriores, conduzindo a descidas idênticas nas áreas máximas de implantação e construção. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da redução das áreas dos lotes da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

componente industrial pelo aumento da área dos arruamentos, ao abrigo do disposto no n.º 8, do art.º 27º. Do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, bem como, a aprovação do emparcelamento dos lotes 161I e 162I, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 6.º A do Regulamento do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros - Zona Sul. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES

-----1 - **ASSUNTO N.º 0026-2014 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 10/1/2014 E 30/1/2014, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 7/11/2013**-----

-----Proc. Nº 73 - ano - 2011 - Req. Iolanda Amador Martins - Local da Obra - Largo Rossio-Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras;-----

-----Proc. Nº 195 - ano - 2008 - Req. Campo Sol II - Soc. Exp. Com. Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Nascedios - Longueira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção elementos; -----

-----Proc. Nº 104 - ano - 2013 - Req. Florbela Silvestre Pereira - Local da Obra - Rua Serafim Coelho, N.º 36 - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Apresentação dos Projetos das Especialidades;-----

----- Proc. Nº 334 - ano - 2013 - Req. Clube TT à Conquista da Serra - Local da Obra - Freguesia de S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Passeio de TT 12 de janeiro de 2014;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2014 - Req. Clube TT à Conquista da Serra - Local da Obra - S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença Especial de Ruído;-----

----- Proc. Nº 11 - ano - 2013 - Req. Maria Helena Purificação José Martins - Local da Obra - Rua de Olivença, Nº 5 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Segurança e Salubridade - Casa em Ruínas;-----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2014 - Req. Carlos Alberto Águas de Almeida - Local da Obra - Rua Poço de Braga Nº21 - Freguesia - São Luís - Assunto - Comunicação de Horário de Funcionamento/Alteração;-----

----- Proc. Nº 71 - ano - 2011 - Req. João Daniel Lopes da Assunção - Local da Obra - Rua do Jogo da Bola Nº 11 - Messejana - Assunto - Pedido de Cartão de Vendedor Ambulante;-----

----- Proc. Nº 216 - ano - 2013 - Req. José António da Silva - Local da Obra - Portela da Zé - Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Construção de uma garagem;-----

----- Proc. Nº 199 - ano - 2013 - Req. Juan Becerril Heredero - Local da Obra - Corguinho da Serva, Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos;-----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2014 - Req. Gotas de Luar, Turismo Rural Lda. - Local da Obra - Barrada de Cima - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção elementos;-----

----- Proc. Nº 128 - ano - 2012 - Req. Rui Manuel Candeias Joaquim - Local da Obra - Casão, Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 255 - ano - 2009 - Req. Rui Manuel Gomes Cabecinha - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Travessa de Santa Maria, Nº 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 13 - ano - 2013 - Req. Waylaidu Gouden - Local da Obra - Cabaços - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de assistência respeitante à resolução do processo IPO 13/2013;-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2013 - Req. Marcelina Maria Silva Santos Gonçalves - Local da Obra - Eira da Pedra e Bica da Areia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Urbanização de Alterações Pº 7/2012;-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2014 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Bar "Mistura Fina" - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização Temporária;-----

-----Proc. Nº 198 - ano - 1983 - Req. Acácio Agostinho Pestana - Local da Obra - Quinta das Varandas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição; -----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2012 - Req. Jorge Manuel Sobral Abrantes - Local da Obra - Rua do Pinhal do Moinho, Lotes 2 e 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Emissão do aditamento ao Alvará de Loteamento e pagamento das taxas respetivas;-----

-----Proc. Nº 195 - ano - 2008 - Req. Campo Sol II - Soc. Exp. Com. Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Nascedios - Longueira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Exposição;-----

-----Proc. Nº 59 - ano - 2012 - Req. Lucília Maria da Silva - Local da Obra - Travessa do Cerro, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Prorrogação entrega Especialidades - Emissão Alvará;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2014 - Req. Maria Rosa de Jesus Gabriel - Local da Obra - Rua Sarmiento Beires Nº. 42 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição; -----

-----Proc. Nº 162 - ano - 2013 - Req. Rui Miguel Fabre dos Reis Mendes - Local da Obra - Rua da Igreja - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Requerente solicita Certidão ao prédio

construído antes 1970;-----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2014 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Urbanização da Longueira Nova - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença Especial de Ruído;-----

----- Proc. Nº 196 - ano - 2013 - Req. Diogo Coelho Dias Coutinho - Local da Obra - Barranco de Cima - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção elementos;-----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2014 - Req. Josef Heinrich Westermann - Local da Obra - Vale dos Alhos, S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia para legalização de duas arrecadações;-----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2014 - Req. Associação Cult. Recr. Desport. Moradores Almogrove - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença Especial de Ruído;-----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2014 - Req. Judite Conceição Parreira - Local da Obra - Castelão - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença Especial de Ruído;-----

----- Proc. Nº 73 - ano - 2011 - Req. Iolanda Amador Martins - Local da Obra - Largo Rossio - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras;-----

----- Proc. Nº 280 - ano - 2010 - Req. Sociedade Agro-Pecuaria de Água Fria, Lda. - Local da Obra - Herdade do Marrujo - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição resposta ao ofício Nº 012810 de 2013/11/12;-----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2012 - Req. Duna Parque Lda. - Local da Obra - Av. Marginal - Hotel Social - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - (Ral) Registo de Alojamento Local - Local - Av. Marginal - Hotel Social - Vila Nova de Milfontes - Notificação de Despacho;-----

----- Proc. Nº 103 - ano - 2013 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da Obra - Quinta dos Cativos - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de vistoria final para Posto de Abastecimento de Combustíveis;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 212 - ano - 2012 - Req. Isaveste -Investimentos Imobiliários, S.A. - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Carregouçal e Cargoçal - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção elementos; -----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2013 - Req. Inácia da Silva Guerreiro - Local da Obra - Domingos Joanes, Cortes Pereiras - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Senha B0008 - Junção de elementos ao Procº10/2013; -----

-----Proc. Nº 13 - ano - 2013 - Req. Waylaidu Gounden - Local da Obra - Cabaços - Freguesia - Relíquias - Assunto - Resposta ao Processo Ipo 13/2013;-----

-----Proc. Nº 202 - ano - 2013 - Req. Bernardete Maria Esteves Serrão - Local da Obra - Boavista - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos;-----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2004 - Req. Leonel Soares da Rosa - Local da Obra - Carvalho - Portas do Transval - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Processo 8945Bja130823 Publicidade- Publicidade – Instalação; -----

-----Proc. Nº 108 - ano - 2010 - Req. António Manuel - Local da Obra - Vigia, Foros do Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Parecer da Mestre Dulce Lopes; -- -----

-----Proc. Nº 201 - ano - 2013 - Req. Cláudia Vitoria Custodia Vaz - Local da Obra - Rua dos Caçadores - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção elementos; -----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2014 - Req. José Luís Mendonça - Local da Obra - Largo do Poço Novo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Recintos Itinerantes/Improvisados; -----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2014 - Req. Clube Futebol Esperança da Bemposta - Local da Obra - Estrada Nacional Km 1 - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença Especial de Ruído; -----

-----Proc. Nº 202 - ano - 2013 - Req. Bernardete Maria Esteves Serrão - Local da Obra - Boavista - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Ampliação de uma moradia; -----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2014 - Req. Associação Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Casa do Povo de Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Especial de Ruído;-----

----- Proc. Nº 50 - ano - 2013 - Req. António Fernando Santos Serrão Cintra do Valle - Local da Obra - Herdade do Paço - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão para a realização de Escritura de Compropriedade;-----

----- Proc. Nº 143 - ano - 2013 - Req. Niels Aurel Ulmer - Local da Obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção elementos;-----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2014 - Req. Falk Stephan - Local da Obra - Corgos - Relva Grande - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Construção;-----

----- Proc. Nº 7 - ano - 2014 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas - Local da Obra - Escola Primária das Moitinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença Especial de Ruído;-----

----- Proc. Nº 91 - ano - 2012 - Req. Todo - Construções Limitada - Local da Obra - Alcaria Formosa - Freguesia - S Teotónio - Assunto - Junção elementos;-----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2013 - Req. João Pedro Soares da Silva - Local da Obra - Lameiros - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo;-----

----- Proc. Nº 70 - ano - 2011 - Req. Frupor-Sociedade Agro Industrial, S.A. - Local da Obra - Herdade da Azenha - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos;-----

----- Proc. Nº 94 - ano - 2013 - Req. José Mateus da Silva da Cruz Alves - Local da Obra - João Pais do Meio - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Apresentação dos Projetos de Especialidade e justificação de dispensa - Pº 94/2013 Lao;-----

----- Proc. Nº 206 - ano - 2013 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação prévia construção de um armazém, Longueira/Almograve;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 51 - ano - 2013 - Req. Esmeralda Alão Ferreira da Silva e Silva - Local da Obra - Travessa do Botequim 9, 9 a - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Certidão de destaque dentro do Perímetro Urbano;-----

-----Proc. Nº 13 - ano - 2012 - Req. Deolinda Maria Pacheco G Frieza - Local da Obra - Rocha da Fataca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Emissão de aditamento a Alvará de Loteamento;-----

-----Proc. Nº 180 - ano - 2013 - Req. Isac Manuel Amorim Carregosa - Local da Obra - Azenha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição;-----

-----Proc. Nº 211 - ano - 2013 - Req. Eusébio Maria da Conceição - Local da Obra - Av. da Praia N.º 1, Almogrove - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Legalização de uma dependência;-----

-----Proc. Nº 100 - ano - 2013 - Req. Rogério Manuel Bernardo Maria - Local da Obra - Lot. Industrial Boavista dos Pinheiros, Lote 152 I - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação;-----

-----Proc. Nº 20 - ano - 2013 - Req. EP - Estradas de Portugal, S.A. - Local da Obra - EN 390 ao Km 37.750, Lado Direito, Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo:9508Bja130916 Publicidade - Publicidade - Instalação;-----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2014 - Req. Maria João de Oliveira Monteiro Jardim - Local da Obra - Herdade da Pega - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Habitação;-----

-----Proc. Nº 161 - ano - 2013 - Req. Rui Manuel Marques da Costa - Local da Obra - Carvalhal do Sarilho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição;-----

-----Proc. Nº 56 - ano - 2011 - Req. Carlos Miguel Ramos Grego - Local da Obra - Pinheiros - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Exposição;-----

-----Proc. Nº 15 - ano - 2012 - Req. Maria do Céu Oliveira Neves Saruga - Local da Obra -

Rua Nova do Passal,3 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Emissão de aditamento a Alvará de Loteamento;-----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2014 - Req. Bernard Maurice Leopold Robert Lemarquis - Local da Obra - Fiais, Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação Arquitetura;-----

----- Proc. Nº 11 - ano - 2014 - Req. Manuel Francisco Guerreiro de Jesus - Local da Obra - Rua José Pedro Gaspar Guerreiro, S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Vistoria para Emissão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2013 - Req. Hortipor - Export, Lda. - Local da Obra - Portos Brancos - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao Processo Nº 31/2013-Lao;-----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2014 - Req. Ana Rita Costa Matos Serralha - Local da Obra - Centro Comercial de Vila Nova de Milfontes Piso 1 - Loja 11 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Horário de Funcionamento/Alteração;-----

----- Proc. Nº 11 - ano - 2014 - Req. Maria da Costa José - Local da Obra - Lote 5 - Lotº do Atanásio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia Obras;-----

----- Proc. Nº 179 - ano - 2013 - Req. Maria Manuela Canelas Rocha - Local da Obra - Lote 56 - São Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2014 - Req. Milftropical Hospedaria Lda. - Local da Obra - Rua Sarmento Beires,67 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local;-

----- Proc. Nº 311 - ano - 2010 - Req. Pedro Manuel Guerreiro Fernandes - Local da Obra - Monte Nascedios, Fornalhas Velhas - Freguesia - Bicos - Assunto - Processo 311/2010;-----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2014 - Req. Élio Manuel Duarte Silva Goncalves - Local da Obra - Eirinhas Velhas - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação Arquitetura;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 390 - ano - 2003 - Req. Manuel Maria Duarte - Local da Obra - Quintas, Lote 3 - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Notificação - Ap. 2712 de 15/11/2013;----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2013 - Req. Maria Manuela Viana Santos - Local da Obra - Fiais - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Alteração da Licença de Operação de Loteamento;-----

-----Proc. Nº 158 - ano - 2013 - Req. Centro de Animação Rural para a Mobilização e Expressão dos Neurónios - Local da Obra - Barrada de Cima - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção elementos;-----

-----Proc. Nº 330 - ano - 2013 - Req. Circo Mundial Mariani, Lda. - Local da Obra - Recinto da Feira (Junto ao Rio) - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de instalação de Circo;-----

-----Proc. Nº 49 - ano - 2013 - Req. Manuel Francisco da Costa Guerreiro - Local da Obra - Largo do Rato - Bemposta - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Entrega das Especialidades, Processo 49/2013-Lao;-----

-----Proc. Nº 329 - ano - 2013 - Req. Circo Mundial Mariani, Lda. - Local da Obra - Recinto Feiras e Mercados - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de instalação de Circo;-----

-----Proc. Nº 81 - ano - 2013 - Req. António Manuel Correia Brandão - Local da Obra - Vale Corvo - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos ao Procº81/2013;-----

-----Proc. Nº 207 - ano - 2013 - Req. Frederik Johannes Ampt - Local da Obra - Monte dos Pinheiros - Longueira - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia Legalização de uma fossa;-----

-----Proc. Nº 5 - ano - 1996 - Req. Carvalho & Figueira - Urbanização e Construções, Lda. - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao Ofício N.º 011341.--

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0029-2014 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NA RUA MANUEL MARIA MARQUES, NA RUA CHARNECA DO DESERTO E NA RUA AMÉLIA PERPÉTUO, NA BOAVISTA DOS PINHEIROS** -----

----- Foi presente a informação n.º 63/2014, datada de 16 de janeiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor Edgar Filipe Colaço Canela, a atribuição de número de polícia ao prédio situado na Rua Manuel Maria Marques, em Boavista dos Pinheiros. -----

----- A fim de se proceder à elaboração do respetivo processo, efetuou-se o levantamento e estudo da numeração existente no arruamento, aproveitando igualmente para efetuar o levantamento e estudo da numeração existente nos arruamentos circundantes, nomeadamente na Rua Charneca do Deserto e na Rua Amélia Perpétuo, pelo que se propõe a sua aprovação, bem como, a sua publicação em edital de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0030-2014 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NA RUA MAJOR ANTÓNIO PIÇARRA, EM SÃO TEOTÓNIO** -----

----- Foi presente a informação n.º 67/2014, datada de 17 de janeiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi solicitado pela Senhora Maria Vitória Mateus, a atribuição do número de polícia ao prédio situado na Rua Major António Piçarra, em São Teotónio. -----

----- A fim de se proceder à elaboração do respetivo processo, efetuou-se o levantamento



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

e estudo da numeração existente no referido arruamento, pelo que se propõe a sua aprovação, bem como, a sua publicação em edital de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

-----**2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0019-2014 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA ENGRÁCIA MARIA GUERREIRO**-----

-----Foi presente a informação nº 42/2014, datada de 13 de janeiro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Engrácia Maria Guerreiro, residente em São Teotónio, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

-----Analisada a situação verifica-se que a Múncipe não reúne cumulativamente os critérios fixados nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 4º do Regulamento para Cartão Social Municipal, nomeadamente na alínea c), por apresentar um rendimento superior ao fixado. ----

-----Em face do exposto, propõe-se a intenção de indeferir o pedido de atribuição do Cartão Social Municipal à Senhora Engrácia Maria Guerreiro.-----

-----Propõe-se a intenção de indeferir o pedido de atribuição do Cartão Social Municipal à Senhora Engrácia Maria Guerreiro. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0020-2014 - CESSAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA ANKA MITKOVA SIMEONOVA, REFERENTE À PRIMEIRA RENOVAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 48/2014, datada de 14 de janeiro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que por deliberação da Câmara Municipal tomada, por unanimidade, na reunião ordinária realizada no dia 19/12/2013 foi atribuído um subsídio mensal à Senhora Anka Mitkova Simeonova, no valor de 125,00€, pelo prazo de seis meses consecutivos (novembro de 2013 a abril de 2014), com vista ao pagamento de 50% do valor da renda da habitação que ocupa em São Teotónio. -----

----- Consta ainda da citada informação que no dia 1 de janeiro de 2014 a munícipe alterou a sua residência para uma habitação dentro da mesma freguesia, tendo estabelecido com a Senhora um Acordo que não é reconhecido pelo Serviço de Finanças, não se afigurando o mesmo ser um contrato de arrendamento.-----

----- Deste modo, as participações do Município foram referentes às rendas de novembro e dezembro de 2013, ficando por liquidar 4 meses do subsídio aprovado referente ao período de janeiro a abril de 2014.-----

----- Em face do exposto e em conformidade com o n.º 1 do Artigo 11.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a cessação do subsídio atribuído à Senhora Anka Mitkova Simeonova, bem como, a tomada do devido conhecimento por parte da Divisão Financeira e Aprovisionamento. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a cessão do benefício/subsídio devendo ser dado conhecimento à Divisão Financeira e de Aprovisionamento.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0023-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA RADKA IVOVA SASHEVA - 3.ª RENOVAÇÃO -----

----- Foi presente a informação nº 1327/2013, datada de 10 de dezembro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Radka Ivova Sasheva,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

residente em São Teotónio, solicitou a terceira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses.-----

-----Reanalizada a situação e considerando que a Múncipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 110,00€ (cento e dez euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do referido Regulamento.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0031-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA CARINA ISABEL DA SILVA GOMES - 3.ª RENOVAÇÃO** -----

-----Foi presente a informação nº 54/2014, datada de 15 de janeiro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Carina Isabel da Silva Gomes, residente em Odemira, solicitou a terceira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses.-----

-----Reanalizada a situação e considerando que a Múncipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente ao limite máximo atribuído, de acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do referido Regulamento. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0033-2014 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOVOS PEDIDOS E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 123/2014, datada de 29 de janeiro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que após análise dos pedidos de auxílio económico, no âmbito dos processos de Ação Social Escolar, propõe-se de acordo com os n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, a atribuição dos seguintes auxílios económicos: -----

----- - No ensino pré-escolar: 5 pedidos de refeição, sendo 2 sem escalão e 3 com escalão A; 4 pedidos de prolongamento de horário até às 17h30m, sendo 2 sem escalão e 2 com escalão A.-----

----- - No 1.º Ciclo do ensino básico: 6 pedidos de refeição, sendo 3 sem escalão, 2 com escalão B e 1 com escalão A; 2 pedidos de manuais e material escolar com escalão B. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0040-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR FILIPE FORTUNATO TEODORO DOS SANTOS - 1.ª RENOVACÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 112/2014, datada de 28 de janeiro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Senhor Filipe Fortunato Teodoro dos Santos, residente em Odemira, solicitou a primeira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses.-----

----- Reanalisada a situação e considerando que o Município preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do referido Regulamento. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.5.2. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-----

-----1 - ASSUNTO N.º 0032-2014 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO DE VALORIZAÇÃO DO PEIXE DA PESCA DE PEQUENA ESCALA DENOMINADO "CABAZ DO MAR"-----

-----Foi presente a informação n.º 107, datada de 27/01/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, bem como, o Protocolo de Cooperação no âmbito do projeto de valorização do peixe da pesca de pequena escala denominado "Cabaz do Mar", a celebrar entre o Município de Odemira, a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, CRL, a Associação Cultural e de Desenvolvimento de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar e a Doca Portos e Lotas, S.A.. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que o referido Protocolo pretende possibilitar um rendimento condigno aos produtores, oferecendo pescado fresco e de qualidade a preços acessíveis aos consumidores, através de uma forma de comercialização, inovadora em Portugal, denominada por "Cabaz do Mar". -----

-----Em face do exposto e tendo em conta a urgência do assunto, o Senhor Presidente da Câmara, no âmbito das competências que lhe foram delegadas em 29/10/2013 pela Câmara Municipal, aprovou a Minuta do Protocolo de Cooperação em causa no dia 27/01/2014, através do Despacho n.º 464/2014P. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0034-2014 - PLANO ANUAL DE FEIRAS E MERCADOS DO CONCELHO DE ODEMIRA PARA O ANO 2014**-----

----- Foi presente a informação n.º 18, datada de 14/01/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, bem como, o Plano Anual de Feiras e Mercados do Concelho de Odemira para o ano 2014, elaborado em consonância com as Juntas de Freguesia do Concelho.-----

----- Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do artigo n.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 6, da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, a aprovação do referido Plano e, bem assim, a sua remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0035-2014 - ATIVIDADE " VILA NO MERCADO" 2014 E RESPETIVAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO**-----

----- Foi presente a informação n.º 74, datada de 20/01/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Município de Odemira pretende dar continuidade ao trabalho já desenvolvido, no sentido de dinamizar/ revitalizar o Mercado Municipal de Odemira e apoiar o comércio local, bem como, as iniciativas que visem a divulgação e a promoção dos produtos locais. -----

----- Nessa conformidade, propõe-se a realização das atividades: Páscoa no Mercado, no dia 19 de abril; Natal no Mercado, no dia 6 de dezembro e a Vila no Mercado ao primeiro sábado de cada mês, de acordo com as respetivas Normas de Funcionamento.-----

----- Para o efeito disponibilizam-se, a título gratuito, os espaços livres (banca ou loja) aos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

expositores interessados em participar nas referidas atividades. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a realização das atividades integradas na "Vila no Mercado" 2014, bem como, aprove as respetivas Normas de Funcionamento.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0037-2014 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DENOMINADA POR "PORTELA DA VINHA", SITA NA FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 117, datada de 29/01/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, veio solicitar parecer sobre uma arborização com eucalipto, requerida pela empresa Portucel Soporcel Florestal, S.A., numa área de 5,96 hectares, no prédio rústico denominado por "Portela da Vinha", sito na freguesia de São Martinho das Amoreiras, inscrito na matriz cadastral com o número 45, secção H, cuja área total é de 7,63 hectares.-----

-----Trata-se de património arrendado pela Portucel Soporcel Florestal, S.A., que por razões técnico-económicas se pretende rearborizar com Eucalyptus Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de gestão territorial de competência exclusiva do Município de Odemira, nomeadamente, o Plano Diretor Municipal e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se observa impedimento à realização da operação. No entanto, e uma vez que o terreno alvo de intervenção, se inclui em áreas classificadas como Espaços de Proteção e Valorização

Ambiental de acordo com o previsto no Plano Diretor Municipal deverão ser fomentadas práticas florestais que contribuam para a proteção do solo, nomeadamente mobilizações mínimas do solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, nas encostas com declives superiores a 25 %, com vista a uma proteção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão. As técnicas de mobilização deverão ser efetuadas segundo as linhas de maior declive, além da interdição das mobilizações a menos de trinta metros das linhas de água principais, onde só é permitida arborização “ao covacho”, sem qualquer tipo de limpeza mecânica de matos e sem qualquer tipo de mobilização do solo. Deverão ainda ser respeitadas todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido “Parecer Favorável” à re-arborização com eucaliptos no prédio rústico denominado "Portela da Vinha", sito na freguesia de São Martinho das Amoreiras. -----

----- Propõe-se a emissão de parecer favorável nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0041-2014 - PARECER PARA ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DENOMINADA POR "MACHEIRINHA SAJONZ", SITA NA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO** -----

----- Foi presente a informação nº 90/2014, datada de 23/01/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, veio solicitar parecer sobre uma arborização com eucalipto, requerida pela empresa Portucel Soporcel Florestal, S.A., numa área de 5,2 hectares, no prédio rústico denominado por “Macheirinha”, sito na freguesia de São Teotónio, inscrito na matriz cadastral com o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

número 9, secção JJJ, cuja área total é de 6,23 hectares. -----

-----Trata-se de património arrendado pela Portucel Soporcel Florestal, S.A., que por razões técnico-económicas se pretende rearborear com *Eucalyptus Globulus Labill*, utilizando plantas produzidas por via clonal. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de gestão territorial de competência exclusiva do Município de Odemira, nomeadamente, o Plano Diretor Municipal e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se observa impedimento à realização da operação. No entanto, e uma vez que o terreno alvo de intervenção, se inclui em áreas classificadas como Espaços de Proteção e Valorização Ambiental de acordo com o previsto no Plano Diretor Municipal deverão ser fomentadas práticas florestais que contribuam para a proteção do solo, nomeadamente mobilizações mínimas do solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, nas encostas com declives superiores a 25 %, com vista a uma proteção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão. As técnicas de mobilização deverão ser efetuadas segundo as linhas de maior declive, além da interdição das mobilizações a menos de trinta metros das linhas de água principais, onde só é permitida arborização “ao covacho”, sem qualquer tipo de limpeza mecânica de matos e sem qualquer tipo de mobilização do solo. Deverão ainda ser respeitadas todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido “Parecer Favorável” à arborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por “Macheirinha”, sito na freguesia de São Teotónio.-----

-----Propõe-se a emissão de parecer favorável nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0042-2014 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DENOMINADA POR "SENTAIS DE BAIXO", SITA NA FREGUESIA DE SÃO SALVADOR E SANTA MARIA-----

----- Foi presente a informação n.º 92, datada de 23/01/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, veio solicitar parecer sobre uma rearborização com eucalipto, requerida pela empresa Portucel Soporcel Florestal, S.A., numa área de 21,71 hectares, no prédio rústico denominado por “Monte dos Valinhos ou Sentaís de Baixo”, sito na freguesia de São Salvador e Santa Maria”, inscrito na matriz cadastral com o número 4, secção AA, cuja área total é de 30,46 hectares.---

----- Trata-se de património arrendado pela Portucel Soporcel Florestal, S.A., que por razões técnico-económicas se pretende rearborizar com *Eucalyptus Globulus* Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de gestão territorial de competência exclusiva do Município de Odemira, nomeadamente, o Plano Diretor Municipal e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se observa impedimento à realização da operação. No entanto, e uma vez que, os terrenos alvo de intervenção se incluem em áreas classificadas como Espaços de Proteção e Valorização Ambiental de acordo com o previsto no Plano Diretor Municipal deverão ser fomentadas práticas florestais que contribuam para a proteção do solo, nomeadamente mobilizações mínimas do solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, nas encostas com declives superiores a 25 %, com vista a uma proteção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão. As técnicas de mobilização deverão ser efetuadas segundo as linhas de maior declive, além da interdição das mobilizações a menos de trinta metros das linhas de água principais, onde só é permitida arborização “ao covacho”, sem qualquer tipo de limpeza



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

mecânica de matos e sem qualquer tipo de mobilização do solo. Deverão ainda ser respeitadas todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do concelho de Odemira. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido "Parecer Favorável" à rearborização com eucaliptos no prédio rústico denominado por "Monte Valinhos ou Sentais de Baixo", sito na freguesia de São Salvador e Santa Maria.----

-----Propõe-se a emissão de parecer favorável nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos. -----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0043-2014 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NAS PROPRIEDADES DENOMINADA POR "PIPAS NOVAS" E "PIPAS", SITAS NA FREGUESIA DE RELÍQUIAS** -----

-----Foi presente a informação n.º 119, datada de 29/01/2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, veio solicitar parecer sobre uma rearborização com eucalipto, requerida pela empresa Portucel Soporcel Florestal, S.A., numa área de 13,76 hectares, nos prédios rústicos denominados por "Pipas" e "Pipas Novas", sitos na freguesia de Relíquias, inscritos na matriz cadastral com os números 5 e 27, secção S e V respetivamente cuja área total é de 21,94 hectares.-----

-----Trata-se de património arrendado pela Portucel Soporcel Florestal, S.A., que por razões técnico-económicas se pretende rearborizar com Eucalyptus Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de gestão territorial de competência exclusiva do Município de Odemira, nomeadamente, o Plano Diretor Municipal e Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se

observa impedimento à realização da operação. No entanto, e uma vez que todos os terrenos alvo de intervenção, se incluem em áreas classificadas como Espaços de Proteção e Valorização Ambiental de acordo com o previsto no Plano Diretor Municipal deverão ser fomentadas práticas florestais que contribuam para a proteção do solo, nomeadamente mobilizações mínimas do solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, nas encostas com declives superiores a 25 %, com vista a uma proteção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão. As técnicas de mobilização deverão ser efetuadas segundo as linhas de maior declive, além da interdição das mobilizações a menos de trinta metros das linhas de água principais, onde só é permitida arborização “ao covacho”, sem qualquer tipo de limpeza mecânica de matos e sem qualquer tipo de mobilização do solo. Deverão ainda ser respeitadas todas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido “Parecer Favorável” à rearborização com eucaliptos nos prédios rústicos denominados por “Pipas Novas” e “Pipas”, sítios na freguesia de Relíquias. -----

----- Propõe-se a emissão de parecer favorável nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos.-----

2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0045-2014 - CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - RESULTADOS DO 4.º TRIMESTRE DE 2013**-----

----- Foi presente a informação 30/2014, datada de 27/01/2014, proveniente da Divisão do Ambiente, na qual consta os resultados das análises de controlo de rotina 1, controlo de rotina 2 e inspeção, realizadas nos sistemas de abastecimento de água do concelho ao longo do 4º trimestre de 2013.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Da supracitada informação consta ainda que de acordo com o plano da qualidade da água, foram detetados catorze incumprimentos, os quais foram comunicados à Autoridade de Saúde e à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, de acordo com a legislação em vigor.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e três horas do dia seis de fevereiro de dois mil e catorze.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

-----E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----	7
2. - ORDEM DO DIA -----	8
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	8
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	8
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL -----	21
2.1.3. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----	24
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	24
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO -----	24
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	27
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	27
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----	31
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	40
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	40
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	41
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----	41
2.5.2. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	45
2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----	52